

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2011
(Do Sr. Carlos Magno)

Requer seja convidado o **Sr. MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**, Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e outros, para comparecer a esta Comissão para prestar informações sobre as ações e estudos para **Identificação e Delimitação da Terra Indígena Karitiana**, localizada nos municípios de Porto Velho e de Candeias do Jamarai, no Estado de Rondônia.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V.Exa., ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. **MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**, Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, o Sr. Wesley Vilaça Melo, Diretor do Sindicato dos Pecuaristas de Porto Velho – SINPEC e o Sr. Marcio Silva Maluf, Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Igarapé 3 Casas, para comparecer a esta Comissão para prestarem informações sobre as ações e estudos para Identificação e delimitação da Terra Indígena Karitiana, localizada nos municípios de Porto Velho e de Candeias do Jamarai, no Estado de Rondônia.

JUSTIFICAÇÃO

O Presidente Substituto da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, editou Portaria, publicada no dia 17 de junho deste ano, criando Grupo Técnico com o objetivo de realizar os estudos de natureza etnohistórica, antropológica e ambiental, necessários à identificação e delimitação da Terra Indígena Karitiana, localizada nos municípios de Porto Velho e de Candeias do Jamari no Estado de Rondônia, considerando que a Terra Indígena foi demarcada sem que fossem realizados estudos técnicos qualificados apesar das exigências do Decreto 76.999 de 08/01/1976 e preceitos constitucionais.

Observa-se que a Reserva Indígena, foi demarcada em 1976, portanto há 35 anos e, somente agora em 2011, indentificou-se que fora demarcada sem obedecer aos preceitos legais. Destacando que com a revisão da demarcação da Terra Indígena, análises preliminares indicam uma ampliação da área demarcada, o que poderá acarretar em um enorme problema social, atingindo diversos produtores rurais que se encontram no entorno da demarcação existente.

É preocupante o risco existente de ampliação da reserva indígena, pois o Estado de Rondônia, grande produtor agrícola, que possui mais de 83% formada por pequenos produtores, poderá ter uma grande redução na sua produção, vindo a ocasionar sérios problemas sociais pois deixaram centenas de produtores sem condição de produzir, atingindo áreas de rebanho bovino e bubalino.

Principalmente, é evidente o prejuízo que será causado aos municípios envolvidos e aos produtores rurais.

Com o exposto, esperamos que seja esclarecido todo o projeto e que seja ainda apresentado qual projeção a ser atingida da área a ser demarcada.

Sala da Comissão, em 08 de agosto de 2011.

Deputado **CARLOS MAGNO**
PP/RO